

MUNICIPIO DE ALEMQUER  
ESTADO DO PARÁ

# Decreto-Lei N. ....

Orça a Receita e fixa a Despesa do  
Município de **ALEMQUER** no exercício  
financeiro de 1944.



1944  
PARÁ - BRASIL

# DECRETO-LEI

## Orça a Receita e fixa a Despeza do Municipio de ALENQUER para o exercicio financeiro de 1944

O Prefeito Municipal de ALENQUER, na conformidade do disposto no artigo n.º 5.º do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, considerando que o presente decreto-lei se acha enquadrado no padrão de orçamento aprovado pelo decreto-lei federal n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, considerando mais que o presente decreto-lei, nos termos da alinea III, do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, foi revisto pela Interventoria Federal,

### DECRETA:

Art. 1.º O orçamento do Municipio de ALENQUER, para o exercicio financeiro de 1944 estima a Receita em Cr\$ 348.675,00 e fixa a Despeza em Cr\$ 365.975,00.

Art. 2.º — A Receita, que será arrecadada de acôrdo com a legislação fiscal e tabelas em vigor, obedece a seguinte classificação:

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Receita efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral				
<b>RECEITA ORDINARIA</b>			Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>					
0	0	a) Impostos:			
0 2	0 12 1	Imposto Predial.....	4.000,00		
0 3	0 17 3	Imposto de Industria e Profissao...	230.000,00		
0 4	0 18 3	Imposto de Licença:			
		a) Licenças Gerais e Comércio Vo-			
		iante.....	7.000,00		
0 5	0 25 7	Imposto %/Expl. Agric. Industrial.			
		a) Fomento Agricola.....	12.725,00		
		b) Taxas:			
1	1	Taxa rodoviária.....	10.000,00		
1 1	1 11 2	Taxa de Saneamento:			
1 4	1 18 7	a) Saneamento e Saúde.....	25.450,00		
1 5	1 21 4	Taxa de Expediente:			
		a) Expediente e Emolumentos.....	2.000,00		
1 6	1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços			
		Diversos:			
		a) Aferição de pesos e medidas....	1.500,00		
		Total de Receita Tributária....	292.675,00		292.675,00
2	2	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			
2 1	2 01 0	Renda Imobiliária.....			
		a) Fôros e Laudemios.....	1.000,00		
		b) Renda do Trapiche Municipal....	18.000,00		
		Total de Receita Patrimonial....	19.000,00		19.000,00
		Transporta.....			311.675,00

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Receita efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral				
		Transporte.....	Cr\$	Cr\$	Cr\$
					311.675,00
3	3	RECEITA INDUSTRIAL			
3 2	3 03 0	Serviços Urbanos:			
		a) Serviço de Luz e Força.....	14.600,00		
3 4	3 05 0	Estabelecimentos e serviços diversos.....	400,00		
		Total de Receita Industrial.....	14.400,00		14.400,00
4	4	RECEITAS DIVERSAS			
4 1	4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:			
		a) Receita de Mercados.....	12.000,00		
		b) Receita de Matadouro.....	3.600,00		
		Receita do Cemitério.....	1.000,00		
		Total de Receitas Diversas.....	16.600,00		16.600,00
		Total de Receita Ordinária.....			342.675,00
5	6	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
5 2	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa.....		3.500,00	
5 6	6 21 0	Multas.....	500,00		
5 8	6 23 0	Eventuais.....	2.000,00		
		Total da Receita Extraordinária	2.500,00	3.500,00	6.000,00
		Total.....			348.675,00
		Deficit previsto.....			17.300,00
		TOTAL GERAL.....			365.975,00

Art. 3.º — A Despesa está distribuída na conformidade dos seguintes títulos:

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	DESPEZA		
Local	Geral		Efetiva	Mutação Patrimonial	TOTAL
	8	<b>DESPEZA</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$
0	8 0	<b>Administração Geral</b>			
0 1	8 0 2 0	<b>Governo do Município:</b> a) Subsidio do Prefeito... 18.000,00 b) Representação do mes- mo..... 2.400,00	20.400,00		
0 2	8 0 4	<b>Administração Superior:</b>			
0 2	8 0 4 0	<b>Secretaria:</b> a) Secretário..... 7.440,00 b) Arquivista..... 4.200,00 c) Porteiro..... 2.400,00 d) Servente..... 1.920,00 e) Diarias a funcionários, nos termos dos arts n.º 130 e 131, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939..... 1.500,00	17.460,00		
0 4	8 0 4 2	<b>Móveis e Utensílios:</b> a) Para aquisição de móveis..... b) Para conservação dos existentes.	1.500,00	1.500,00	
0 5	8 0 4 3	<b>Expediente:</b> a) Material de expediente.....	9.000,00		
0 6	8 0 4 4	<b>Correio, Telegrafos e Publicações:</b> a) Telegramas, portes e publicações de leis, atos oficiais e assinaturas de jornais.....	2.000,00		
0 7	8 0 7	<b>Serviços Técnicos e Especializados:</b>			
0 7	8 0 7 0	<b>Fazenda Municipal:</b> a) Contador..... 7.440,00 b) Tesoureiro..... 7.440,00 c) Agente de Estatística... 6.600,00 d) Encarregado de Obras Públicas e Terras..... 4.200,00 e) Advogado..... 3.000,00	28.680,00		
		<b>Total de Administração Geral..</b>	<b>79.040,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>80.540,00</b>
1	8 1	<b>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FI- NANCEIRA</b>			
1 1	8 1 1 1	<b>Serviço de Arrecadação:</b> a) A Divisão da Receita (Recebedoria), 5% sobre o que arrecadar, exceto Fomento e Saneamento. 4.000,00 Transporta... 4.000,00			80.540,00

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		
Local	Geral		Efetiva	Mutação Patrimonial	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		Transporte . . . . .	4.000,00		80.540,00
		b) Ao Inspetor Fiscal, 5% s/o que arrecadar, de acordo com o regimento	2.000,00		
		c) Ao Fiscal Geral e demais fiscais, 20% s/o que arrecadarem, exceto Fomento e Saneamento . .	7.000,00		
		d) Ao Diretor do Trapiche e seu auxiliar, 5% s/o que arrecadar, exceto Fomento e Saneamento . .	2.000,00		
		e) Ao cobrador da luz, 10% s/o que arrecadar, exceto Fomento e Saneamento . .	1.400,00		
		f) A Estiva e limpeza do Trapiche . . . . .	3.000,00	19.400,00	
1 2	8 1 3 0	<b>Serviços Diversos:</b>			
		a) Inspetor Fiscal . . . . .	4.200,00		
		b) Fiscal de 1. <sup>a</sup> classe . . . .	2.400,00		
		c) 2 fiscais de 2. <sup>a</sup> classe . .	3.360,00		
		d) Diretor do Trapiche . . . .	6.300,00		
		e) Ajudante do Diretor do Trapiche . . . . .	2.280,00		
		f) Diretor do Mercado . . . .	3.900,00		
		g) Diretor do Matadouro . . .	2.400,00		
		h) Servente do Mercado . . .	1.800,00		
		i) Servente do Matadouro . .	1.800,00	28.740,00	
		Total de Exação e Fiscalização Financeira . . . . .		48.140,00	48.140,00
2	8 2	<b>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2 1	8 2 4	<b>Assistência Policial</b>			
2 1	8 2 4 0	<b>Delegacia de Polícia:</b>			
		a) Gratificação ao Delegado . . . . .	3.900,00		
		b) Idem ao Escrivão . . . . .	2.100,00		
		c) Idem ao Comissário . . . .	2.100,00		
		Transporta . . . . .	8.100,00		
					128.680,00

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	DESEPEZA				
Local	Geral		Efetiva	Mutação Patrimonial	TOTAL		
		Transporte . . . . .	8.100,00	Cr\$	Cr\$	Cr\$	128.680,00
		d) Idem, idem da Vila Curuá . . . . .	1.680,00				
		e) Idem, idem da Colonia Paes de Carvalho . . . . .	1.680,00				
2 1	8 2 4 4	f) Diligencias Policiais . . . . .	300,00	11.760,00			
3 1	8 2 8 4	<b>Subvenções, Contr. e Auxilios:</b>					
		a) Ao Estado para pagamento do destacamento local, composto de 4 praças da Policia Militar, percebendo cada uma, anualmente, Cr\$ 1.800,00, de vencimentos, e Cr\$ 300,00, para fardamento e calçado . . . . .		8.400,00			
		Total de Segurança Pública e Assistência Social . . . . .		20.160,00			20.160,00
3	8 3	<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>					
3 1	8 3 3	<b>Ensino Primário, Secundário e Complementar</b>					
3 1	8 3 3 0	<b>Escolas Primárias Municipais:</b>					
		a) Gratificação ao assistente dentário . . . . .	6.000,00				
		b) Idem ao professor de musica . . . . .	2.700,00				
3 1	8 3 3 4	c) Material para o posto dentário . . . . .	600,00	9.300,00			
3 2	8 3 8 4	<b>Subvenções, Cont. e Auxilios:</b>					
		a) Ao Estado, como auxilio à Instrução Pública, 12% s/a Renda Tributária, exceto Fomento e Saneamento . . . . .		30.540,00			
		b) A Escola Rural . . . . .	2.400,00				
		c) A Escola Profissional Dr. Getulio Vargas . . . . .	4.800,00				
		d) As Escolas Municipais . . . . .	3.000,00	10.800,00			
		Total de Educação Pública . . . . .		50.640,00			50.640,00
4	8 4	<b>SAÚDE PÚBLICA</b>					
4 1	8 4 8 4	<b>Subvenções, Contr. e Auxilios:</b>					
		a) Ao Estado como auxilio à Saúde Pública, 5% sobre a Renda Tributária, exceto Fomento e Saneamento . . . . .		12.725,00			
4 2	8 4 9	<b>Serviços Diversos:</b>					
		a) Gratificação ao guarda sanitário . . . . .	2.700,00				
		Transporta . . . . .	2.700,00	12.725,00			199.480,00

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	DESPESA			CO Local
Local	Geral		Efetiva	Mutação Patrimonial	TOTAL	
		Transporte . . . . .	2.700,00	Cr\$ 12.725,00	Cr\$ 159.480,00	
4 2	8 4 9 3	b) Medicamentos de urgência . . . . .	4.500,00	7.250,00		8 4
		Total de Saúde Pública . . . . .		19.925,00	19.925,00	8 4
5	8 5	<b>FOMENTO</b>				
5 1	8 5 1	Fomento da Produção Vegetal,				8 5
5 1	8 5 1 3	a) Preço à lavradores, distribuição de sementes, medicamentos contra a peste e inseticida . . . . .	3.300,00			8 5
5 2	8 5 5 4	<b>Fomento Econômico em Geral:</b>				8 6
		a) Ao Departamento de Cooperativismo Agrícola . . . . .		12.725,00		8 6
		Total de Fomento . . . . .		16.025,00	16.025,00	8 6
6	8 6	<b>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>				8 7
8 2	8 6 3	Serviços Urbanos:				8 7
6 2	8 6 3 0	a) Eletricista . . . . .	5.100,00			
		b) Maquinista . . . . .	6.300,00			
		c) Foguista . . . . .	2.400,00			8 8
		d) 2 carvoeiros . . . . .	3.600,00			
		e) Auxiliar de eletricista . . . . .	1.500,00			
6 2	8 6 3 3	f) Combustível e reparos . . . . .	20.000,00	38.900,00		
6 5	8 6 9	Serviços Diversos:				
6 5	8 6 9 0	Imprensa Oficial:				
		a) Diretor da Imprensa . . . . .	3.000,00			
		b) Tipografo . . . . .	2.100,00			
6 5	8 6 9 3	c) Aquisição de papel, tinta, etc. . . . .	1.500,00	6.600,00		9
		Total de Serviços Industriais . . . . .		45.620,00	45.620,00	9 3
7	8 7	<b>DIVIDA PÚBLICA</b>				9 3
		Flutuante — Amortização e Resgate:				9 4
7 1	8 7 6 4	a) Para liquidação da Dívida do Município . . . . .		5.000,00		
		Total da Dívida Pública . . . . .		5.000,00	5.000,00	
8	8 8	<b>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				9 5
8 2	8 8 2	Const. e Conservação de Rodovias:				
		Conservação e prolongamento da Rodovia Lauro Sodré:				
		a) Salários a trabalhadores . . . . .	5.600,00			
		Transporte . . . . .	5.600,00		288.650,00	

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	DESEPEZA		
Local	Geral		Efetiva	Mutação Patrimonial	TOTAL
		Transporte.....	Cr\$ 5.600,00	Cr\$	Cr\$ 286.050,00
8 4	8 8 4	<b>Melhoramentos e Defesa de Rios e Terrenos Marginais:</b>			
8 4	8 8 4 1	a) Limpeza e desobstrução de rios e igarapés.....	4.000,00		
8 5	8 8 5	<b>Serviço de Limpeza Publica</b>			
8 5	8 8 5 0	a) Condutor de lixo.....	1.560,00		
		b) Varredor de ruas.....	1.500,00		
8 5	8 8 5 1	c) Pessoal diarista.....	8.000,00		
			11.120,00		
8 6	8 8 7	<b>Construção e Conservação de Próprios Públicos em Geral</b>			
8 6	8 8 7	<b>Conserv. os próprios municipais:</b>			
8 6	8 8 7 1	a) Pessoal diarista.....	5.400,00		
8 6	8 8 7 3	b) Material.....	7.000,00		
			12.400,00		
8 7	8 8 8	<b>Iluminação Pública:</b>			
8 7	8 8 8 3	a) Faroleiro.....	1.200,00		
		b) Material para iluminação.....	2.500,00		
			3.700,00		
8 8	8 8 9 0	<b>Diversos:</b>			
		a) Zelador do Cemitério da cidade.....	1.560,00		
		b) Idem, idem da Colonia Paes de Carvalho.....	600,00		
			2.160,00		
		<b>Total de Serviços de Utidade Pública.....</b>	<b>38.980,00</b>		<b>38.980,00</b>
9	8 9	<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>			
9 3	8 9 3 0	a) Gratificação ao oficial de Justica.....	600,00		
9 3	8 9 3 4	b) Diligencias Judiciais .	300,00		
			900,00		
9 4	8 9 4 4	<b>Premios de Seguros e Indenizações por Acidentes</b>			
		a) Premio de seguro do funcionalismo.....	5.400,00		
		b) Anuidade das Companhia de Capitalização .	3.900,00		
			9.300,00		
9 5	8 9 8 4	<b>Subvenções, Contr. e Auxilios:</b>			
		a) Ao Departamento das Municipalidades, 3% da Receita Total, exceto Fomento e Saneamento .	9.060,00		
		Transporta.....	9.060,00	10.200,00	
					325.030,00



CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	DESPEZA		
Local	Geral		efetiva	Mutação Patrimo-	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		Transporte . . . . .	9.080,00	10.200,00	19.280,00
		b) Ao DEIP . . . . .	1.200,00		
		c) Ao Museu Paraense . . . . .	380,00		
		d) Ao Inst. Histórico . . . . .	380,00		
		e) Ao Inst. de Cutijuba . . . . .	500,00		
		f) A Sociedade de Agro- nomia . . . . .	960,00		
		g) A Maternidade e Infan- cia desvalida . . . . .	600,00		
		h) A indigentes e presos pobres . . . . .	2.440,00	15.400,00	
9 6	3 8 9 4	Diversos:			
		a) Eventuais . . . . .	11.905,00		
		b) Aluguel do prédio da Estação Telegráfica . . . . .	1.200,00		
		c) Festas cívicas . . . . .	1.200,00		
		h) Hospedagens oficiais . . . . .	1.000,00	15.305,00	
		Total de Encargos Diversos . . . . .	15.305,00		15.305,00
		TOTAL GERAL . . . . .			346.985,00

Art. 4.º — Fica autorizada a necessária operação de crédito para cobrir o "déficit" orçamentário, na importância de Cr\$ 17.300,00, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alenquer, 25 de dezembro de 1943.

*Aracyne Andrade*, Prefeito Municipal.

Publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Alenquer, em 25 de dezembro de 1943.

*Wortigern Castelo Branco*, Secretário.

# Prefeitura Municipal de ALENQUER

**QUADRO 1**

Anexo do Orçamento da RECEITA para 1944

Denominação Padronizada	INCIDENCIA							TOTAL	%	
	Sem classificação	Propriedade	Circulo de Fregues	Atividade de Contribuintes	Serviço de atividade do Estado	Lodges	Industria			Varias atividades
	- 0 -	- 1 -	- 2 -	- 3 -	- 4 -	- 5 -	- 6 -			- 7 -
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
<b>IMPOSTOS</b>										
Imposto Predial.....		4.000,00							4.000,00	
Imposto s/Industria e Profissão.....				230.000,00					230.000,00	
Imposto de Licença.....				7.000,00					7.000,00	
Imposto s/Exploração Agricola e Industrial.....							12.725,00		12.725,00	
<b>Total de Impostos.....</b>								<b>333.425,00</b>	<b>72,77</b>	
<b>TAXAS</b>										
Taxa de Rodovias.....			10.000,00						10.000,00	
Taxa de Saneamento e Saúde.....					2.000,00		23.450,00		25.450,00	
Taxa de Expediente.....					1.500,00				2.000,00	
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos.....									1.500,00	
<b>Total de Taxas.....</b>								<b>35.950,00</b>	<b>11,17</b>	
<b>RECEITA DE DIVERSAS RUBRICAS</b>										
renda Imobiliária.....	19.000,00								19.000,00	
serviço de Luz e Força.....	14.000,00								14.000,00	
estabelecimentos e Serviços Diversos.....	400,00								400,00	
Serrados e Matadouros.....	15.000,00								15.000,00	
receta de Cemitérios.....	1.000,00								1.000,00	
<b>Total de Diversas Rubricas.....</b>	<b>50.000,00</b>								<b>50.000,00</b>	
obras da Dívida Ativa.....	3.500,00								3.500,00	
multas.....	500,00								500,00	
rentas.....	2.000,00								2.000,00	
<b>Total.....</b>	<b>6.000,00</b>								<b>6.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>56.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>237.000,00</b>	<b>3.500,00</b>		<b>35.175,00</b>		<b>348.675,00</b>	
<b>PERCENTAGENS — %</b>	<b>16,00</b>	<b>1,54</b>	<b>2,81</b>	<b>67,97</b>	<b>1,00</b>		<b>60,95</b>		<b>100,00</b>	

